

Município da Calheta São Jorge

Aviso n.º 61/2020 de 3 de novembro de 2020

Décio Natálio Almada Pereira, presidente da Câmara Municipal de Calheta, torna público que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinária pública da Câmara Municipal de 26 de outubro de 2020:

1 - A abertura do processo da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Calheta, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 131º nº1 do RJGT-A, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº35 /2012/A de 16 de agosto de 2012, do artigo 123, nº1 e nº3 do mesmo diploma legal e ao abrigo do disposto nos artigos 97º e seguintes, aplicáveis por força do artigo 127º, nº3;

2 – Estabelecer um prazo de 15 dias úteis para participação pública preventiva, com início no 5º dia útil contado a partir da data da publicação da deliberação no Diário da República, destinado à formulação de observações e sugestões por escrito sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do PDM da Calheta, nos termos do disposto no nº1 do artigo 76º e no nº2 do artigo 88º do RJGT;

3 – Que o procedimento da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal da Calheta decorra pelo período de 18 meses;

4 – Publicitar a deliberação nos termos legalmente previstos.

28 de outubro de 2020. - O Presidente da Câmara, *Décio Natálio Almada Pereira*.